



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/17

PROTOCOLO

CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Nº 9.271 Livro 06 fls 48

data 13/11/17 hora 08:15

(Assinatura) Funcionário

Autora: Verª. FABIANA APARECIDA CORTE - PSD

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão Pontalense do Araguaia, o Ilmº. Sr. **ADELCINO FRANCISCO LOPO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 13 de novembro de 2.017.

Provado por unanimidade
m 13/11/17
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

Fabiana Correia
FABIANA APARECIDA CORTE
VEREADORA - PSD

Adelcino
C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretaria